

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO,
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº449/2025

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 14.21/2026 ANO 6
DATA 14/05/2026 PAG 18
DOCUMENTO Ata

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DAVINÓPOLIS – MA (COMTUR).

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, situada à Rua Davi Michel, nº 86, Centro, no município de Davinópolis – MA. Reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Davinópolis – MA (COMTUR), sob a presidência da Sra. Pâmela Fernanda Oliveira Lacerda, que deu boas vindas aos presentes e fez a abertura dos trabalhos realizando a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi apresentada a pauta do dia: Fomento de empreendimentos turísticos e parcerias institucionais. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Antônio Fransuelo Moraes (Vice-Presidente); Arquimedes Gomes de Almeida (Secretário do Conselho); Dinaldo de Brito Oliveira (Conselheiro) e Antônio Lima Santana (Conselheiro). Fazendo uso da palavra, o conselheiro Dinaldo de Brito Oliveira destacou a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e com a Sala do Empreendedor do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) de Davinópolis, ressaltando que tais parcerias podem impulsionar o desenvolvimento do setor turístico local. Em seguida, a presidente Pâmela Fernanda Oliveira Lacerda enfatizou a necessidade de investir e fomentar empreendimentos turísticos no município, destacando que a cidade ainda não possui estrutura suficiente para acolher adequadamente os visitantes, sendo fundamental ampliar a capacidade de hospedagem, serviços e atrativos. O conselheiro Antônio Lima Santana também se manifestou, ressaltando a importância da capacitação dos empreendimentos já existentes, bem como da formalização de parcerias com instituições como: SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial); SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e SETUR (Secretaria de Estado do Turismo). Foi enfatizado que a formalização permite maior segurança jurídica para todas as partes envolvidas, além de facilitar o acesso a programas, capacitações, recursos técnicos e, eventualmente, financeiros. O conselheiro destaca ainda que, com parcerias formalizadas, o município passa a ter maior credibilidade institucional, o que favorece a captação de investimentos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO,
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº449/2025

e a inserção em projetos regionais e estaduais de desenvolvimento do turismo. Por fim, reforçou-se que a formalização dessas parcerias deve ser acompanhada de monitoramento contínuo, com avaliação dos resultados alcançados, garantindo que os objetivos propostos estejam sendo efetivamente cumpridos e gerando benefícios concretos para o desenvolvimento turístico de Davinópolis. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Arquimedes Gomes de Almeida, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinaturas:

Pâmela

Pâmela Fernanda Oliveira Lacerda – Presidente

Antônio Fransueldo M. Moraes

Antônio Fransueldo Moraes – Vice-Presidente

Arquimedes Gomes de Almeida

Arquimedes Gomes de Almeida – Secretário

Dinaldo de Brito

Dinaldo de Brito Oliveira – Conselheiro

Antônio Lima Santana

Antônio Lima Santana – Conselheiro

x Jandiana da Silva Franca

x Francineira Carneiro A Alves

x Louisa dos S. B.